

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

Edital Nº 263 / 2020 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 047, de 2019 – SEI Nº 20.0.000012265-4

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Noções Introdutórias Sobre o Depoimento Especial e Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes no Sistema de Justiça – Turma II** –, a se realizar no período de 3 de agosto a 11 de setembro de 2020, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Noções Introdutórias Sobre o Depoimento Especial e Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes no Sistema de Justiça – Turma II.

Objetivo: Fornecer subsídios teórico-práticos aos indivíduos que tenham habilidades e interesse em adquirir conhecimentos sobre as noções básicas do Depoimento Especial e Escuta Especializada, elucidando os principais aspectos e os princípios norteadores das ações, na área da Infância e Juventude, relacionadas a essa prática pelo Sistema de Justiça.

Período de inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 16 a 28 de julho de 2020.

Inscrições: As inscrições dos profissionais credenciados nas áreas de Serviço Social, Pedagogia e Psicologia que atuam no Grupo de Gestor das Equipes Multidisciplinares (GGEM); servidores (efetivos e comissionados) do Poder Judiciário Tocantinense serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/esmat.

A inscrição dos conselheiros tutelares e dos servidores do sistema de garantias de Direitos (Delegacias da Criança e Adolescente, Ministério Público, Defensoria Pública e IML) será realizada por meio de comunicação oficial à Esmat, conforme encaminhamentos da Coordenação do Curso dentro do Processo SEI nº 20.0.000012265-4 e, após, validadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat.

Públicos-Alvos: Profissionais credenciados nas áreas de Serviço Social, Pedagogia e Psicologia que atuam no Grupo de Gestor das Equipes Multidisciplinares (GGEM); servidores (efetivos e comissionados) do Poder Judiciário Tocantinense; conselheiros tutelares; servidores do Sistema de Garantias de Direitos (Delegacias da Criança e Adolescente, Ministério Público, Defensoria Pública e IML).

Carga horária: 20 horas

Modalidade: À Distância

Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat (AVA)

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 800;

2.2 Distribuição das Vagas:

Público	Nº de Vagas
Servidores (efetivos e comissionados) do Poder Judiciário Tocantinense	50
Profissionais credenciados nas áreas de Serviço Social, Pedagogia e Psicologia que atuam no Grupo de Gestor das Equipes Multidisciplinares (GGEM);	550
Conselheiros Tutelares	100
Servidores do Sistema de Garantias de Direitos (Delegacia da Criança e do Adolescente)	20
Servidores do Sistema de Garantias de Direitos (Ministério Público)	30
Servidores do Sistema de Garantias de Direitos (Defensoria Pública)	30
Servidores do Sistema de Garantias de Direitos (Instituto Médico Legal)	20

2.3 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas;

2.4 No caso de seleção dos alunos, esta será realizada considerando-se o relatório de inscritos por ordem de data e horário de inscrição.

2.5 Os demais interessados em participar do curso, que não integram o público definido no item 2.2, deverão solicitar inscrição pelo e-mail do Núcleo de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores da Esmat – nucas@tjto.jus.br. As solicitações serão analisadas pela Coordenação do GGEM para atendimento, ou não, apenas no caso de disponibilidade de vagas após o período de inscrição.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem profissionais credenciados nas áreas de Serviço Social, Pedagogia e Psicologia que atuam no Grupo de Gestor das Equipes Multidisciplinares (GGEM); servidores (efetivos e comissionados) do Poder Judiciário Tocantinense; conselheiros tutelares; servidores do Sistema de Garantias de Direitos (Delegacias da Criança e Adolescente, Ministério Público, Defensoria Pública e IML).

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os alunos inscritos e matriculados deverão participar das atividades, no período de 3 de agosto a 11 de setembro de 2020, a serem desenvolvidas na modalidade à distância via Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat;

4.2 Qualquer alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail aos alunos. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus

perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.3 As atividades ocorrerão por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat – Plataforma Moodle –, sendo necessário assistir às videoaulas; participar dos fóruns e *chats*; realizar atividades, como leitura dos textos propostos, exercícios de fixação, acesso aos *links*, bem como o cumprimento dos prazos para realização das avaliações;

4.4 Não serão avaliadas atividades, enviadas por e-mail, aos professores, ou seja, todas as ações deverão ser realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.5 Durante o processo, os alunos deverão cumprir os prazos estabelecidos em cronograma próprio para o desenvolvimento das atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), como: videoaulas, fóruns, *chats*, leitura, produções e realização das avaliações, de acordo com o exigido pelos professores;

4.6 A frequência no curso será registrada com base no Relatório de Atividades emitido pelo AVA, relatório este gerado automaticamente pelo Sistema, de acordo com as ações realizadas pelo aluno no decorrer do curso;

4.7 Só receberão certificado de conclusão os alunos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 e frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.8 Todas as atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) serão monitoradas e avaliadas pelos professores e servirão de respaldo para a certificação dos concluintes;

4.9 Não haverá pagamento de diárias custeado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT);

4.10 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1.Noções introdutórias;

2. Referencial normativo do Depoimento Especial e Escuta Especializa – Lei nº 13.431, de 2017, e outros termos de regulação;

3. Visão panorâmica dos problemas relacionados com a oitiva especial de crianças e de adolescentes vítimas de crimes sexuais;

4. Síntese das vantagens da oitiva especial de crianças e de adolescentes;

5. Intervenção da equipe técnica na metodologia do Depoimento Especial e Escuta Especializada.

6. CRONOGRAMA

6.1 O Cronograma a ser desenvolvido pelos alunos, sob orientação do(a) professor(a) no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA):

Período	Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades
3/8 11/9/2020	aLivre no AVA	1.Noções introdutórias; 2. Referencial normativo do Depoimento Especial e Escuta Especializa – Lei nº 13.431, de 2017, e outros termos de regulação; 3. Visão panorâmica dos problemas relacionados com a oitiva especial de crianças e de adolescentes vítimas de crimes sexuais;

- | | | |
|--|--|--|
| | | 4. Síntese das vantagens da oitiva especial de crianças e de adolescentes; |
| | | 5. Intervenção da equipe técnica na metodologia do Depoimento Especial e Escuta Especializada. |

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas**, **Diretor da ESMAT**, em 09/07/2020, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3234492** e o código CRC **814D3530**.